

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 2eekkt0<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>18/12/2024<br/>Indicação nº 5284/2024<br/>Protocolo nº 11837/2024</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>  |   |   |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma cadeira odontológica para o município de São José dos Quatro Marcos, com o objetivo de atender à comunidade do Bairro Jardim Popular.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da aquisição de uma cadeira odontológica para retomar o atendimento odontológico no Bairro Jardim Popular, em São José dos Quatro Marcos.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a **solicitação dos Vereadores Renilso da Silva Senhorinho, Adonias Izidorio, Luzemair de A. Caldeira, Jaime Monteiro, Edalvo Ribeiro, Sandra Barbosa, Sergio Silveira, Ângelo Antônio, Edson Borges, Valdecir Barbosa e Whelington de Moura, que relatam a atual situação de emergência no atendimento odontológico no município.** A cadeira odontológica do Bairro Jardim Popular está inutilizável devido ao desgaste do tempo e à falta de peças de reposição, o que resultou na paralisação dos atendimentos há meses.

A comunidade do Bairro Jardim Popular é densamente populosa e composta em sua maioria por trabalhadores humildes que dependem do SUS para o atendimento de saúde bucal. A falta de acesso a esse serviço básico tem prejudicado diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores, tornando ainda mais urgente a aquisição de uma nova cadeira odontológica.

A aquisição do novo equipamento permitirá a retomada do atendimento odontológico essencial, melhorando as condições de saúde e garantindo melhor qualidade de vida aos cidadãos. A Constituição Federal, em seu



Art. 196, assegura que a saúde é um direito de todos, e o Estado deve garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, inclusive no âmbito da saúde bucal.

Com base nesse contexto, submeto esta indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que visa atender a uma demanda urgente da população de São José dos Quatro Marcos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual